



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.439 - Ano 2026 – Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

----- REPÚBLICA POR INCORREÇÃO -----

PORTARIA Nº 003/2026-GP

EMENTA: Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2023, em procedimentos licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de dispensas e inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, compreendendo os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE (FUNPRESC):

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

- I. **SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA**, matrícula nº 1832, CPF nº 12X.XXX.XXX-80, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será denominado **PREGOEIRO** na modalidade Pregão;
- II. **CAROLYNI DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 3068, CPF nº 70X.XXX.XXX-45, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;
- III. **JOSENILDO COELHO DA SILVA**, matrícula nº 4064, CPF nº 13X.XXX.XXX-67, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. As atribuições, requisitos e remuneração dos agentes públicos ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Art. 4º. Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 21 de janeiro de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.439 - Ano 2026 – Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 004/2026-GP

EMENTA: Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de
suas atribuições, e**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2023, em procedimentos licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de dispensas e inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, compreendendo os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Laser; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE (FUNPRESC):

- I. **JUAREZ GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 167, CPF nº 02X.XXX.XXX-70, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será denominado **PREGOEIRO** na modalidade Pregão;
 - II. **MARIA NATALIA LEANDRO ALENCAR**, matrícula nº 1994, CPF nº 11X.XXX.XXX-56, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA Vice-Prefeito

- III. MARIA VENERADA SOUZA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 1754, CPF nº 118.930.924-61, para atuar como MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º. As atribuições, requisitos e remuneração dos agentes públicos ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Art. 4º. Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 21 de janeiro de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

----- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -----

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretário de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.439 - Ano 2026 – Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 006/2026-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **DANIALISON LIMA DE ARAUJO**, Matrícula nº 4302, inscrito no RG nº 8.XX.XX6 SDS/PE e CPF (MF) nº 07X.XXX.XXX-92, do cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 13/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO V-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N°006/2022 - PMSC.

INEXIGIBILIDADE nº001/2022-PMSC e Processo Administrativo nº005/2022-PMSC. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CONTRATADA: empresa, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmisce@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.XXXX-79 - SSP/PE e CPF nº 354.XXX.XXX-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta ao Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato 006/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sétima do instrumento de avença por igual período de 12 (doze) meses, com término em 28 de janeiro de 2027.

Santa Cruz – PE, 28 de janeiro de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO V-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N°001/2022 - FUNPRES.

INEXIGIBILIDADE nº001/2022-FUNPRES e Processo Administrativo nº001/2022-FUNPRES. Contratante: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - FUNPRES

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONE DE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.439 - Ano 2026 – Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

CONTRATADA: empresa, **A CONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.XXXX-79 - SSP/PE e CPF nº 354.XXX.XXX-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Santa Cruz - FUNPRESC, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sétima do Contrato nº 001/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de 12 (doze) meses, com término em 28 de janeiro de 2027.

Santa Cruz – PE, 28 de janeiro de 2026.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESA

EXTRATO V-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N°001/2022 - FMS.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

INEXIGIBILIDADE nº001/2022-FMS e Processo Administrativo nº001/2022-FMS. Contratante: O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CONTRATADA: empresa, **A CONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.XXXX-79 - SSP/PE e CPF nº 354.XXX.XXX-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sétima do Contrato 001/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de 12 (doze) meses, com término em 28 de janeiro de 2027.

Santa Cruz – PE, 28 de janeiro de 2026.

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO V-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N°001/2022 - FMAS.

DAIANE DA SILVA TAVARES

Secretária de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretária de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

Secretária de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

CÍCERA LEONE DE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.439 - Ano 2026 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

INEXIGIBILIDADE nº001/2022-FMAS e **Processo**
Administrativo nº001/2022-FMAS. Contratante: O **FUNDO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ - FMAS
CONTRATADA: empresa, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32,
Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP:
56.870-000, neste ato representado pela sua responsável
técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada,
contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora
da cédula de identidade sob o nº 2.XXXX-79 - SSP/PE e CPF nº
354.XXX.XXX-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de
Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo,
Estado de Pernambuco.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sétima do Contrato 001/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de 12 (doze) meses, com término em 28 de janeiro de 2027.

Santa Cruz – PE, 28 de janeiro de 2026.

**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO
SFCRETÁRIA MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, visando à Construção de unidades habitacionais em área urbana – MCMV FNHIS SUB 50, neste Município de Santa Cruz/PE, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.729.999,99; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; ABERTURA: 13/02/2026 ÀS 09h:00min.** Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência <https://transparencia.santacruz.pe.gov.br/app/pe/santa-cruz/1/licitacoes> e na Página Eletrônica do BNC <https://bnc.org.br/>. Para dirimir sobre quaisquer dúvidas se dirigir à Sala da Comissão de Licitação e Contratos, situada no Parque Gabriel Carlos Soares, s/n, centro, CEP: 56.215-000, Santa Cruz/PE ou através do telefone nº (87) 93300-9939.

Santa Cruz/PE, 28 de janeiro de 2026.

Suzana de Cassia Coelho da Silva

Agente de Contratação

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretário de Assistência Social